

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 25211-A / 265705	Nº: 01	Lº: 4G FLS.: 40 Nº: 22118

A Matrícula foi renumerada para o nº 265705

MATRÍCULA Nº 25211, FLS. 129, Lº 2-AT, RENOVADA EM 24/08/2004.

IMÓVEL: RUA CONTENDA, PRÉDIO Nº 285 e respectivo terreno antes designado por lote 25 da quadra G-1 do PA 33.802, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos, por 25,00m de extensão de ambos os lados; confrontando nos fundos com o lote 6, à direita com o lote 24 e à esquerda com o lote 26, todos da Cia Predial S/A. **PROPRIETÁRIOS:** JORGE ANTONIO LUCAS LEONARDO e sua mulher TANIA MARIA DA SILVA LEONARDO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nºs 375.243.137-72 e 508.473.687-34, respectivamente, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-AT, fls. 129 nº 25211/R-7 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à ECIA - Irmãos Araújo Engenharia, Comércio Ltda, conforme instrumento particular de 21/12/84, registrado em 14/02/85. **HABITE-SE** - Concedido em 05/09/1983, conforme AV-5/25211-A fls. 129 do Lº 2-AT, em 09/09/1983. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de agosto de 2004. O OFICIAL.

AV-1-25211-A CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 25211, fls. 129, do Lº 2-AT, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de agosto de 2004. O OFICIAL.

AV-2-25211-A HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme instrumento particular de 21/12/84, registrado no Lº 2-AT, fls. 129, nº 25211/R-8 em 14/02/85, sendo o empréstimo no valor de Cr\$32.400.000, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 264 meses, aos juros de 9,4% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a Cr\$382.476,00, vencendo-se a 1ª em 30 dias a contar da data do título. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de Cr\$48.242.034,00. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de agosto de 2004. O OFICIAL.

AV-3-25211-A CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2. Nos termos do requerimento de 18/08/2004, acompanhado do Instrumento Particular de 01/08/2002, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de agosto de 2004. O OFICIAL.

AV-4-25211-A- RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS: Nos termos do requerimento de 18/11/2005, acompanhado da cópia da Certidão do Registro Civil expedida pela 12ª Circunscrição, 6ª Zona (Lº B. 7 AUX, fls. 39, Termo nº 1839) em 16/11/2005, hoje arquivados, fica retificada a presente matrícula quanto ao regime de bens dos proprietários para: **Comunhão Parcial de Bens**, e não como constou. ann. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2005. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

AV-5-25211-A- **SEPARAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 18/11/2005, acompanhado da cópia da Certidão do Registro Civil expedida pela 12ª Circunscrição, 6ª Zona (Lº B. 7 AUX, fls. 39, Termo nº 1839) em 16/11/2005, hoje arquivados, fica averbado que JORGE ANTONIO LUCAS LEONARDO e TANIA MARIA DA SILVA LEONARDO, separaram-se consensualmente, conforme sentença prolatada aos 03/06/2004 pelo Dr. MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, TANIA MARIA DA SILVA. **A despeito da mudança de estado civil, o bem permanecerá regido sob as normas pertinentes à comunhão até o competente registro da Partilha.** ann. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2005. O OFICIAL 

R-6-25211-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.2905.0000008-9 de 27/01/2006, hoje arquivado. **VALOR:** R\$265.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 1082509 em 03/02/2006 e 1087821 em 03/03/2006. **FRE** sob o nº 1372765-6, **CL** nº 15542-4. **VENDEDORES:** 1) JORGE ANTONIO LUCAS LEONARDO, separado judicialmente, empresário, CI/SSP-RJ nº 3683336 de 17/05/1976, qualificado na matrícula; e 2) TANIA MARIA DA SILVA, separada judicialmente, funcionária pública federal, CI/DETRA-RJ nº 00129393430 de 19/10/2001, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** ROBERTO GIOVANNETTI e sua mulher ANDREIA FREITAS MOREIRA GIOVANNETTI, casados pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiros, ele empresário, ela professora, CI/SSP-RJ nºs 091206805 de 12/11/1991 e 100321520 de 14/11/1991, CPF nºs 972.170.777-53 e 014.422.277-96, residentes nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 18 de maio de 2006. O OFICIAL 

R-7-25211-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$85.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.299,20, vencendo-se a 1ª no mês subsequente e no mesmo dia correspondente ao de assinatura contrato, à taxa de juros **Anual:** 12,0000%, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$285.000,00. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** ROBERTO GIOVANNETTI e sua mulher ANDREIA FREITAS MOREIRA GIOVANNETTI, qualificados no ato R-6. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. amr. Rio de Janeiro, RJ, 18 de maio de 2006. O OFICIAL 

AV-8-25211-A - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 25/02/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, (Protocolo nº 201902.2013.00721959-IA-020), emitida em 20/02/2019, prenotada sob o nº 805116 em 27/02/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão da Ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho-RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ- 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00104527520145010018), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ROBERTO GIOVANNETTI, CPF nº 972.170.777-53. er. Rio de Janeiro, RJ, 21 de março de 2019. O OFICIAL 

AV-9-25211-A- **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-8:** Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201908.0712.00891623-TA-610), emitida em 07/08/2019, pelo TST -Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ - 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/08/2019, prenotada sob nº 813944 em 15/08/2019, hoje arquivada, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 09 de setembro de 2019. O OFICIAL 

AV-10-25211-A - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 25/10/2019, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, (Protocolo nº 201910.2509.00974432-IA-620), em 25/10/2019, prenotada sob o nº 817842 em 29/10/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão da Ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho-RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ- 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00107748620145010021), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ROBERTO GIOVANNETTI, CPF nº 972.170.777-53. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22 de novembro de 2019. O OFICIAL 

CONTINUA NA FICHA 02



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 25211-A/265705	Nº: 02	Lº: 4G FLS.: 40 Nº: 22118

29/06/2023 A matrícula foi renumerada para o nº 265705

AV-11-25211-A - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 03/06/2020 extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202006.0322.01169308-IA-550) em 04/06/2020, prenotado sob nº 826297 em 09/06/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, (Processo 00663001920085010063), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ROBERTO GIOVANNETTI, CPF nº 972.170.777-53. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de julho de 2020. O OFICIAL.

AV-12-25211-A- INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 09/06/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202006.0917.01176101-IA-290) em 10/06/2020, prenotada sob nº 826582 em 17/06/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-Rio de Janeiro - 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01205005420075010016), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ROBERTO GIOVANNETTI, CPF nº 972.170.777-53. ds. Rio de Janeiro, RJ, 08 de julho de 2020. O OFICIAL.

AV-13-25211-A - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 06/05/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202105.0616.01603840-IA-820) em 10/05/2021, prenotado sob nº 841674 em 27/05/2021, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região- RJ- Rio de Janeiro -RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00922002920075010066), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ROBERTO GIOVANNETTI, CPF nº 972.170.777-53. er. Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 2021. O OFICIAL.

R-14-25211-A - **TÍTULO:** PENHORA (DOS DIREITOS DE ROBERTO GIOVANNETTI DERIVADOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL). **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe nº 0615/2021 de 10/08/2021, prenotado sob o nº 846694 em 24/08/2021, acompanhado do Ofício PJe nº 0059/2022 de 26/01/2022 e do Auto de Penhora e Avaliação datado de 25/03/2021, expedidos pela 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (ATOrd 0092200-29.2007.5.01.0066), hoje arquivados. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$248.974,76 (base de cálculo). **EXECUTADO:** PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ sob nº 62.142.963/0001-87, com sede nesta cidade e outros. **EXEQUENTE:** PAULO RENE BORGES, brasileiro, motorista, CT nº 98720 série 022-RJ, CI/IFP nº 034908731, CPF nº 432.210.507-63. **FIEL DEPOSITÁRIO:** ROBERTO GIOVANNETTI, CPF nº 972.170.777-53. af. Rio de Janeiro, RJ, 09 de março de 2022. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 25211A - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 19/04/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202304.1912.02662029-IA-690 em 20/04/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - 55A Vara do Trabalho (Processo nº 00115568820145010055), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ROBERTO GIOVANNETTI, CPF nº 972.170.777-53 (Prenotação nº 879418 de 02/05/2023). mao. Rio de Janeiro, RJ, 05/06/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV - 16 - M - 265705 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 18/05/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.1807.02710870-IA-200 em 22/05/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho-RJ-Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - 63A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01105004820075010063), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ROBERTO GIOVANNETTI**, CPF nº 972.170.777-53. (Prenotação nº 881209 de 05/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 31348 BQH). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 29/06/2023. O OFICIAL.

AV - 17 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a matrícula foi renumerada nesta data para o nº 265705**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 29/06/2023. O OFICIAL.

AV - 18 - M - 265705 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 29/09/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202309.2911.02957536-IA-830 em 29/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - 3E Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro (Processo nº 00215658920164025101), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ROBERTO GIOVANNETTI**, CPF nº 972.170.777-53. (Prenotação nº 891666 de 27/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 53488 CPE). mao. Rio de Janeiro, RJ, 19/12/2023. O OFICIAL.

R - 19 - M - 265705 - PENHORA: Pelo Mandado nº 510012046596 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, expedido em 29/11/2023, por ordem do Juiz de Direito Dr Márcio Santoro Rocha, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0021565-89.2016.4.02.5101/RJ, acompanhado do auto de penhora de 10/01/2024, movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA, PULMANNBUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, ROBERTO GIOVANNETTI, RIO SIGHTSEEING TRANSPORTES E TURISMO LTDA RIO**, , foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$757.047,32. Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29.682/97). (Prenotação nº 894487 de 15/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 63063 UIZ). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2024. O OFICIAL.